

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 1.755 DE 09 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2023 no valor de até **R\$ 1.422.695,56 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos)** para suplementar o seguinte programa:

10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

22.661.0012-1-081 – Fomento Industrial e Comercial

3872 – 4490.51.00 – 990 – Obras e Instalações..... R\$ 207.695,56

3875 – 4490.51.00 – 994 – Obras e Instalações..... R\$950.000,00

23.691.0012-2-084 – Gestão do Fumdemis

4040 – 4590.66.00 – 505 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos R\$265.000,00

TOTAL..... R\$ 1.422.695,56

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit do Balanço de 2022 da Fonte 505 – Royalties de Itaipu Binacional, Fonte 990 – Cessão Onerosa – Pré Sal Lei 13.885/2019 e o provável excesso de arrecadação da Fonte 994 – Convênio Sedu 673/2020 – Barracão Industrial e a anulação de dotações conforme segue e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64:

• **Superávit do Balanço:**

Fonte 505 – Royalties de Itaipu Binacional..... R\$ 265.000,00

Fonte 990 – Cessão Onerosa Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019..... R\$ 207.695,56

• **Excesso de arrecadação:**

Fonte 994 – Convênio Estadual Sedu Nº673/2020 – Barracão Industrial R\$ 950.000,00

TOTAL..... R\$ 1.422.695,56

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE MAIO DE 2023


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal